

DECRETO Nº 609/2017

Nº de ordem	609/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	01 / 08 / 2017
	

"Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Reavaliação e Normatização do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 00012/14, de 04 de Dezembro de 2014, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, que Dispõe sobre a formalização e apresentação, ao Tribunal de Contas dos Municípios, dos atos de pessoal - concursos, admissões, aposentadorias e pensões, das licitações e contratos, dos relatórios da LRF, dos instrumentos de planejamento governamental - PPA, LDO e LOA, das contas de gestão (balancetes) de dezembro de 2014 (físico) e exercício de 2015 e seguintes, bem como das contas de governo (balanço geral) de 2014 e subsequentes, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o artigo n. 27, parágrafo XXI, da Instrução Normativa nº 00012/14, de 04 de Dezembro de 2014, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, que trata da elaboração do relatório conclusivo da comissão especial designada para realizar o inventário anual dos bens patrimoniais, de acordo com o art. 16 da RN TCM nº 004/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reavaliação e Normatização do Patrimônio Público deste Município, a ser realizado nos próximos 180 (cento e oitenta) dias pelo Município de Montividiu, Goiás.

NOME	CARGO/MATRICULA
UEULAS ALVES FLORES NOVAIS	SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
ALFREDO NASSER MAGALHÃES ARAÚJO	DIR. DE FISC. POSTURA E EDIFIC.
ONAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS	DIR. PATRIMÔNIO ALMOXERIFADO

11

11

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ao 1º
(primeiro) dia do mês de agosto de 2017.



ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal